

PROJETO DE LEI Nº EM-109/2006

Autoriza o Poder Executivo a abrir no Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Infra-Estrutura Rural, Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Secretaria Municipal de Cultura, o crédito adicional suplementar no montante de R\$1.288.000,00 (um milhão, duzentos e oitenta e oito mil reais).

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Infra-estrutura Rural, Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Secretaria Municipal de Cultura, o crédito adicional suplementar no montante de R\$1.288.000,00 (um milhão, duzentos e oitenta e oito mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.08.01.17.511.0610.1022 - Implantação e Manutenção da Rede de Abastecimento D'água na Zona Rural

3.3.90.30.00 - F. 0540 - Material de Consumo.....R\$25.000,00
4.4.90.51.00 - F. 0543 - Obras e InstalaçõesR\$30.000,00
4.4.90.52.00 - F. 0544 - Equipamento e Material Permanente.....R\$ 5.000,00

02.08.01.20.122.0052.2137 - Manutenção das Atividades Administrativas da Diretoria de Extensão Rural

3.3.90.30.00 - F. 0550 - Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

02.11.____.15.122.0052.2165 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

3.3.90.30.00 - F. 0690 - Material de Consumo.....R\$3.000,00

02.11.____.15.452.0504.2170 - Administração dos Serviços de Limpeza

3.3.90.39.00 - F. 0702 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica R\$1.000.000,00

02.11.____.15.452.0507.2173 - Manutenção de Praças, Jardins , Arborização e Viveiros

3.3.90.39.00 - F. 0707 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica.....R\$40.000,00

02.13.01.18.541.0504.1033 - Implantação e Manutenção do Aterro Sanitário	
3.3.90.30.00 - F. 0833 - Material de Consumo.....	R\$40.000,00
02.14.____.13.392.0472.2214 - Manutenção do Teatro e Artes Plásticas	
4.4.90.51.00 - F. 0899 - Obras e Instalações	R\$20.000,00
02.01.____.04.122.1013.1044 - Elaboração de Estudos, Planos, Programas e Projetos.	
3.3.90.39.00 - F. 1024 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	R\$120.000,00
Total.....	R\$1.288.000,00

Art. 2º São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.02.01.15.451.1007.1004 - Elaboração de Estudos e Projetos Urbanísticos	
3.3.90.39.00 - F. 0177 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	R\$120.000,00
02.08.01.20.606.0669.2143 - Promoção de Eventos na Área da Agricultura e Pecuária	
3.3.50.41.00 - F. 0570 - Contribuições a Instituições Privadas se.....	R\$ 65.000,00
02.11.____.06.182.0103.2163 - Apreensão de Animais	
3.3.90.39.00 - F. 0678 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	R\$ 3.000,00
02.11.____.15.122.0052.2165 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	
3.1.90.34.00 - F. 0688 - Outras Despesas de Pessoal Decorrente ...	R\$1.000.000,00
02.11.____.15.451.0506.2168 - Manutenção da Iluminação Pública	
3.3.90.39.00 - F. 0699 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	R\$ 40.000,00
02.12.01.08.243.0122.2177 - Manutenção do Programa de Assistência ao Menor	
4.4.90.52.00 - F. 0734 - Equipamento e Material Permanente.....	R\$ 10.000,00
02.12.01.08.244.0125.2179 - Manutenção do Serviço Social do Luto	
4.4.90.52.00 - F. 0742 - Equipamento e Material Permanente.....	R\$ 20.000,00
02.12.01.08.244.0125.2180 - Manutenção do Programa de Assistência Social Geral	
4.4.90.51.00 - F. 0748 - Obras e Instalações	R\$ 5.000,00
02.12.03.08.243.0122.2191 - Abrigo às Crianças e Adolescentes em Risco Pessoal e Social	
3.3.90.36.00 - F. 0774 - Outros Serv. de Terceiros - P. Física	R\$ 5.000,00
02.14.____.13.392.0472.2214 - Manutenção do Teatro e Artes Plásticas	
4.4.90.52.00 - F. 0900 - Equipamento e Material Permanente.....	R\$ 20.000,00
Total.....	R\$1.288.000,00

Art. 3º Este crédito vigorará até 31 de dezembro de 2006.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 30 de junho de 2006.

Demetrius Arantes Pereira
Prefeito Municipal

Ofício nº EM / 128 / 2006

Em 30 de junho de 2006

Excelentíssimo Senhor
Edson de Sousa
DD. Presidente da Câmara Municipal
Câmara Municipal de Divinópolis
DIVINÓPOLIS – MG

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Apresentamos a Vossa Excelência para apreciação e soberana deliberação dessa Colenda Casa Legislativa, proposição de lei que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no montante de R\$ 1.288.000,00 (um milhão duzentos e oitenta e oito mil reais) para atender as seguintes despesas:

O recurso orçamentário para o Gabinete do Prefeito será para contratação de Projetos executivos para a BR 494.

A suplementação solicitada pela Secretaria de Agricultura será para implantação e manutenção de Rede de Abastecimento de água na Zona Rural.

A suplementação solicitada pela Secretaria de Serviços Urbanos será para pagamento de aluguéis de caminhões, contas da COPASA; cumprimento do termo de compromisso de Ajuste de Conduta, firmado entre o Ministério Público e o Município, para adequar o Aterro Sanitário, como também, atendimento de despesas com a coleta de lixo, e para compra de material de consumo nas atividades administrativas dessa Secretaria.

Para a Secretaria de Cultura a suplementação será para realização de investimentos em obras do Teatro Municipal.

Assim, rogamos pois, a pronta atenção dos ilustres vereadores dessa Casa Legislativa, no exame e na aprovação desse Projeto de Lei.

Esperando que o assunto receba a melhor acolhida de todos os Senhores Vereadores, nos firmamos com protestos da mais cordial estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Demetrius Arantes Pereira
Prefeito Municipal